



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15-05-2015

Jornal *Correio do Povo*

Página 8A

Edição 2141

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.049/15

Data 14.05.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.247/15, de 14.05.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.02

FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824300236.024000

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA

3.3.90.30.00(1860)-792

Material de Consumo R\$ 48.170,00

3.3.90.36.00(1861)-792

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00(1862)-792

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 22.000,00

4.4.90.52.00(1863)-792

Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.830,00

TOTAL R\$ 110.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
791	Convênio nº 287/2014. SEDS - Programa Crescer em Família, acolhimento institucional	110.000,00
	TOTAL	110.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de maio

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal